

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO**PORTARIA Nº 199/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1011^a Reunião Plenária, realizada no dia 15 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Eixo de Políticas de Saúde Mental e abordagens em Saúde Coletiva, vinculado à Comissão Especial de Psicologia, Políticas de Saúde e Bem Viver do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ), este eixo afirma a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Psiquiátrica e do cuidado territorial como princípios centrais. Reconhece que o sofrimento psíquico é atravessado por marcadores sociais raciais, de gênero, de classe, territoriais e de sexualidade, os quais incidem de maneira ainda mais dura sobre populações historicamente vulnerabilizadas. Sustentado por uma ética antimanicomial, intersetorial e comprometida com os direitos humanos, este eixo buscará fortalecer práticas coletivas de cuidado e a construção e orientação de políticas que ampliam liberdade, protegem vidas e afirmam o Bem Viver em toda a sua diversidade. Nesse sentido, este Eixo pretende desenvolver uma atuação próxima da categoria em seus múltiplos espaços de inserção profissional, considerando os diferentes cenários e níveis de promoção de assistência, suas potencialidades e demandas. Assinalando a relevância do atual contexto de Políticas Públicas de Saúde Mental, e tendo por referência a trajetória e os percalços enfrentados na continuidade da Luta Antimanicomial no Brasil, o Eixo se pautará na concepção ampliada da Saúde Coletiva e se direcionará, ainda, ao fomento do diálogo crítico da Psicologia junto de uma gama de órgãos, instituições e movimentos sociais organizados articulados na defesa do cuidado em liberdade

Art. 2º - Instituir, como coordenador do Eixo de Políticas de Saúde Mental e abordagens em Saúde Coletiva, o conselheiro Vic Guimarães Pinheiro de Jesus CRP 05/67743.

Art. 3º - Instituir, como membro do Eixo de Políticas de Saúde Mental e abordagens em Saúde Coletiva, o conselheiro Bento Rezende de Araújo CRP 05/64776.

Art. 4º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES**CONSELHEIRA PRESIDENTA CONSELHEIRO SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 12/12/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578988** e o código CRC **E00902B5**.